



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 003/2019

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade no sentido de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento na estrada principal da comunidade de Pedra Branca, próximo ao trecho localizado nas proximidades da propriedade do Senhor. Geraldo Manzioli, na área rural deste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 18 de fevereiro de 2019.


SERGIO ANGELI LAGO

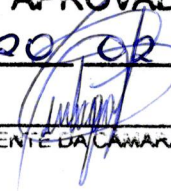
Vereador – PDT

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 20 02 2019


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a realização dos serviços referidos, a fim de oferecer melhorias aos condutores que utilizam aquela via pública, pois o estado atual é bastante precário, dificultando o trânsito de veículos, especialmente para escoamento da produção agrícola e para o transporte escolar, repercutindo prejuízos e transtornos na região e na rede pública municipal de ensino, principalmente nos períodos de chuva.

Assim, a fim de evitar maiores danos decorrentes de tal situação, inclusive quanto à ocorrência de acidentes, espera-se que a Administração Pública cumpra o seu papel a fim de garantir aos membros da Comunidade de Pedra Branca e das áreas adjacentes o efetivo atendimento aos munícipes residentes nas áreas rurais.